

ERRATA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, por intermédio da Secretária Municipal retifica o Decreto nº 036/2021, de 01 de julho de 2021, conforme se vê abaixo:

ONDE SE LÊ:

- DECRETO Nº 036/2021, de 01 de julho de 2021.

LEIA-SE:

- DECRETO Nº 039/2021, de 01 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará,
12 de julho de 2021.



GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal de Oeiras do Pará

DECRETO Nº 036/2021, DE 01 de julho de 2021.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA ATUALIZAÇÕES REDACIONAIS DAS ESTRATÉGIAS DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora **GILMA DRAGO RIBEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, e

CONSIDERANDO os dispositivos da Lei nº 635, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação de Oeiras do Pará, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização redacional das estratégias estabelecidas para cumprimentos das metas do PME 2015/2025 de Oeiras do Pará.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado os servidores abaixo para comporem a Comissão de Atualizações da Redação das Estratégias das Metas do PME (Período 2018/2021) e, conseqüentemente, a Organização de Audiência para Consulta Pública do PME:

- I – Adelina do Socorro Tenório Costa;
- II – Alexandre de Jesus Miranda;
- III – Ana Nery da Costa Barbosa;
- IV – Edilson Pinheiro de Souza;
- V – Edmilson Cardoso da Costa Filho;
- VI – Ivangela Oliveira de Moraes;
- VII – Jeocete Marília Vaz da Silva Cardoso;
- VIII – Mariléia Carneiro Farias;
- IX – Roble Carlos Tenório Moraes;
- X – Tiago Oliveira de Moraes.

Art. 2º Designa o Servidor Roble Carlos Tenório Moraes, para Coordenar as Ações da Comissão.

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



Art. 3º A Comissão deverá promover e articular todos os atos necessários para atualização textual do PME de Oeiras do Pará, mantendo ciente o Poder Executivo, a Secretaria Municipal de Educação, Câmara de Vereadores, bem como informar os demais órgãos do Sistema Municipal de Ensino de Oeiras do Pará sobre as ações desenvolvidas para melhoria da educação pública do município.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, 01 de julho de 2021.

GILMA DRAGO Assinado de forma digital
por GILMA DRAGO
RIBEIRO:91484 RIBEIRO:91484782291
782291 Dados: 2021.07.01
14:22:39 -03'00'

GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal de Oeiras do Pará